



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA SMA Nº 19, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Ceder a funcionária pública municipal, Sra. CLAUDIA ZAMPIERI GIMENEZ, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Almoxarifado e Patrimônio, portadora do RG: 14.882.710-X para, a partir de 02 de dezembro de 2019, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo, prestar serviços junto ao Departamento de Água e Esgoto.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 02 de dezembro de 2019, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 15 de janeiro de 2020.

MARCOS GALVEZ Secretário Municipal de Administração

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SMA – DP 001/2020

PORTARIA SMA Nº 20, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ CESSAR**: **Art. 1º -** A partir de 01 de dezembro de 2019, os efeitos da portaria SMA-DP nº 130/2017.

PUBLIQUE-SE

Ε

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 15 de janeiro de 2020.

SERGIO FERREIRA Prefeito

MARCOS GALVEZ Secretário Municipal de Administração Portaria SMA – DP 002/2020

PORTARIA SMA Nº 21, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**:

Art. 1º — A partir de 01 de dezembro de 2019, de acordo com as Leis nº 2105/2012 e nº 2187/2013, a funcionária CINTIA ALESSANDRA LOPES, RG: 401.514.225, na função de confiança de Encarregada do Setor Limpeza da Saúde, sendo previstas as funções a serem desempenhadas pela referida servidora:

- Responsável por garantir a qualidade de limpeza executados;
- Garantir o atendimento as áreas dentro da frequência exigida;
- Garantir a utilização correta e de forma econômica dos equipamentos e materiais de limpeza;
- Garantir o correto acondicionamento e estocagem dos materiais;
- Garantir o melhor aproveitamento dos recursos utilizados;
- Realizar o acompanhamento do desempenho dos funcionários;





- Ter responsabilidade para coordenar e fazer a gestão da equipe de colaboradores da Limpeza, na qualidade do serviço prestado;
- Garantir aproveitamento de recursos empregados de segurança junto aos prestadores de serviços;
 - Realizar todo acompanhamento de entregas;
- Fazer Escalas Mensais, controle de Férias,
 Abonadas e Licença Prêmio;
- Fazer mapas e rotas a serem destinadas e tarefas afins.
- Art. 2º Devendo receber mensalmente em sua folha de pagamento, pelo desempenho dessa função de confiança, uma gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre a Referência "G" da Tabela de Vencimentos dos Cargos Efetivos desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
- Art. 3º A designação acima citada não exime a funcionária das obrigações inerentes ao exercício do cargo de Auxiliar de Serviços.
- Art. 4º Fica a funcionária acima citado dispensada da marcação de ponto, devendo respeitar a carga horária pré-estabelecida pela Secretaria de Saúde, não fazendo jus ao adicional de horas extras bem como do adicional noturno.

PUBLIQUE-SE

Ε

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 15 de janeiro de 2020.

SERGIO FERREIRA Prefeito

MARCOS GALVEZ Secretário Municipal de Administração Portaria SMA – DP 003/2020

PORTARIA SMA Nº 22, DE 15 DE JANEIRO DE 2020. **SERGIO FERREIRA**, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**:

Art. 1º - Do cargo com os artigos 62, 63 e 65 da Lei nº 1500/99, o Sr. ANDERSON MOREIRA FERNANDES, portador do RG: 30.967.783-X, ocupante do cargo efetivo de Técnico Operador de Água e Esgoto, SUBSTITUIR, por ocasião da Licença Médica o Sr. JOSÉ CELSO COSTA, ocupante do cargo efetivo de Supervisor Técnico em Trat. De Água e Esgoto, no período de 10 de dezembro de 2019 até o retorno da Licença Médica, fazendo jus a receber neste período, a diferença do cargo efetivo de Técnico Operador de Água e Esgoto para o cargo efetivo de Supervisor Técnico em Trat. De Água e Esgoto.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 10 de dezembro de 2019.

PUBLIQUE-SE

Е

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 15 de janeiro de 2020.

SERGIO FERREIRA Prefeito

MARCOS GALVEZ Secretário Municipal de Administração Portaria SMA – DP 020/2020

PORTARIA SMA Nº 23, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA**:

Art. 1º - A Sra. MARA CRISTINA
PEREIRA DA SILVA, portadora do RG: 24.313.054-5,
aprovada em 2º lugar no Concurso Público nº 01/2016,
para o cargo de Cozinheiro, notificado em 12 de





dezembro de 2019 para tomar posse do cargo não o fez dentro do prazo perdendo assim o direito a vaga, de acordo com o artigo 29 da Lei nº 1500/99.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 10 de janeiro de 2019.

PUBLIQUE-SE

Е

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 15 de janeiro de 2020.

SERGIO FERREIRA Prefeito

MARCOS GALVEZ Secretário Municipal de Administração Portaria SMA – DP 045/2020

PORTARIA SMA Nº 24, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA**:

Art. 1° - A Sra. PRESCILLA BUENO PINHEIRO, portadora do RG: 326.308.726, aprovada em 7° lugar no Concurso Público n° 01/2016, para o cargo de Assistente Social, notificado em 17 de junho de 2019 para tomar posse do cargo não o fez dentro do prazo perdendo assim o direito a vaga, de acordo com o artigo 29 da Lei n° 1500/99.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 16 de julho de 2019.

PUBLIQUE-SE

Ε

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 15 de janeiro de 2020.

SERGIO FERREIRA Prefeito

MARCOS GALVEZ Secretário Municipal de Administração Portaria SMA – DP 588/2019

PORTARIA SMA Nº 25, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Ceder a funcionária pública municipal, Sra. GIULIA BEVILAQUA, ocupante do cargo efetivo de Escriturário, portadora do RG: 42.195.930-7 para, a partir de 08 de outubro de 2019, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo, prestar serviços junto ao Departamento de Obras.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 08 de outubro de 2019, revogadas as disposições contrárias.

> PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 15 de janeiro de 2020.

MARCOS GALVEZ Secretário Municipal de Administração

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SMA – DP 589/2019

PORTARIA SMA Nº 26, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**:





Art. 1º - A partir de 01 de novembro de 2019, a pedido do funcionário, do cargo efetivo de Escriturário o Sr. **FABIO GRIMELLO RODRIGUES**, brasileiro, portador do RG: 41.191.474-1.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de novembro de 2019, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Е

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 15 de janeiro de 2020.

MARCOS GALVEZ Secretário Municipal de Administração

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SMA – DP 590/2019

PORTARIA SMA Nº 27, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**:

Art. 1º - A partir de 06 de novembro de 2019, o Sr. FABIO CARLOS PINHEIRO, brasileiro, portador do RG: 30.666.639-X, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Gabinete Projetos Especiais, regime Estatutário.

Art. 2° - Esta portaria tem efeito retroativo a 06 de novembro de 2019.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 15 de janeiro de 2020.

MARCOS GALVEZ Secretário Municipal de Administração

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SMA – DP 592/2019

PORTARIA SMA Nº 28, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**:

Art. 1º - Como Professor de Educação Básica II, regime da C.L.T., pelo período de 44 (quarenta e quatro) dias, ou seja, de 06 de novembro de 2019 a 20 de dezembro de 2019, a Sra. ELISANGELA APARECIDA LOPES DA SILVA, brasileira, casada, portadora do RG: 342.247.529, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, Nível 01, Faixa I – Tabela I – Classes Docentes, Anexo IV, do Decreto nº 002/2019.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 06 de novembro de 2019.

PUBLIQUE-SE

Е

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 15 de janeiro de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário Municipal de Administração

SERGIO FERREIRA Prefeito Portaria SMA – DP 593/2019

PORTARIA SMA Nº 29, DE 15 DE JANEIRO DE 2020





SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal

de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA:**

Art. 1º - Como Cuidadora, regime da C.L.T., pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, ou seja, de 08 de novembro de 2019 a 07 de novembro de 2020, a Sra. MARLI MOREIRA, brasileira, casada, portadora do RG: 211.611.670, recebendo mensalmente o valor que consta na Tabela de Referências e Vencimentos, do Decreto nº 002/2019, Referencia B, Anexo I.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 08 de novembro de 2019.

PUBLIQUE-SE

Ε

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 15 de janeiro de 2020.

MARCOS GALVEZ Secretário Municipal de Administração

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SMA – DP 594/2019

PORTARIA SMA Nº 30, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**:

Art. 1º - Como Cuidadora, regime da C.L.T., pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, ou seja, de 08 de novembro de 2019 a 07 de novembro de 2020, a Sra. GISLENE DOS SANTOS, brasileira, divorciada, portadora do RG: 192.648.421, recebendo mensalmente o valor que consta na Tabela de Referências e Vencimentos, do Decreto nº 002/2019, Referencia B, Anexo I.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 08 de novembro de 2019.

PUBLIQUE-SE

Е

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 15 de janeiro de 2020.

MARCOS GALVEZ Secretário Municipal de Administração

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SMA – DP 595/2019

PORTARIA SMA Nº 31, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**:

Art. 1º - Como Psicóloga, regime da C.L.T., pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, ou seja, de 08 de novembro de 2019 a 07 de novembro de 2020, a Sra. TATIANA GOMEZ ESPINHA, brasileira, solteira, portadora do RG: 337.568.649, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de Psicóloga, Referência K, Anexo I, do Decreto nº 002/2019.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 08 de novembro de 2019.

PUBLIQUE-SE

Е

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 15 de janeiro de 2020.

MARCOS GALVEZ Secretário Municipal de Administração





SERGIO FERREIRA Prefeito Portaria SMA – DP 596/2019

PORTARIA SMA Nº 32, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**:

Art. 1º - Como Professor de Educação Básica I, regime da C.L.T., pelo período de 37 (trinta e sete) dias, ou seja, de 12 de novembro de 2019 a 19 de dezembro de 2019, a Sra. JANE DA SILVA, brasileira, casada, portadora RG: 306.094.927, recebendo mensalmente valor equivalente ao cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, Nível 01, Faixa I - Tabela II - Classes Docentes, Anexo IV, do Decreto nº 002/2019.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 12 de novembro de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 15 de janeiro de 2020.

MARCOS GALVEZ Secretário Municipal de Administração

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SMA – DP 597/2019

PORTARIA SMA Nº 33, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**:

Art. 1º - Como Cuidadora, regime da C.L.T., pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, ou seja, de 13 de novembro de 2019 a 12 de novembro de 2020, a Sra. VANESSA RODRIGUES DE MIRANDA, brasileira, solteira, portadora do RG: 403.532.759, recebendo mensalmente o valor que consta na Tabela de Referências e Vencimentos, do Decreto nº 002/2019, Referencia B, Anexo I.

Art. 2° - Esta portaria tem efeito retroativo a 13 de novembro de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 15 de janeiro de 2020.

MARCOS GALVEZ Secretário Municipal de Administração

SERGIO FERREIRA Prefeito Portaria SMA – DP 598/2019

PORTARIA SMA Nº 34, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**:

Art. 1º - Como Cuidadora, regime da C.L.T., pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, ou seja, de 13 de novembro de 2019 a 12 de novembro de 2020, a Sra. KETHILEN DA SILVA LUCIANO, brasileira, solteira, portadora do RG: 581.009.356, recebendo mensalmente o valor que consta na Tabela de Referências e Vencimentos, do Decreto nº 002/2019, Referencia B, Anexo I.

Art. 2° - Esta portaria tem efeito retroativo a 13 de novembro de 2019.





Portaria SMA - DP 600/2019

PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 15 de janeiro de 2020.

MARCOS GALVEZ Secretário Municipal de Administração

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SMA – DP 599/2019

PORTARIA SMA Nº 35, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**:

Art. 1º - Como Cuidadora, regime da C.L.T., pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, ou seja, de 13 de novembro de 2019 a 12 de novembro de 2020, a Sra. ANA ROSA DOS SANTOS, brasileira, casada, portadora do RG: 217.057.901, recebendo mensalmente o valor que consta na Tabela de Referências e Vencimentos, do Decreto nº 002/2019, Referencia B, Anexo I.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 13 de novembro de 2019.

PUBLIQUE-SE

Е

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 15 de janeiro de 2020.

MARCOS GALVEZ Secretário Municipal de Administração

SERGIO FERREIRA Prefeito PORTARIA SMA Nº 36, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**:

Art. 1º - Como Cuidadora, regime da C.L.T., pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, ou seja, de 14 de novembro de 2019 a 13 de novembro de 2020, a Sra. RAQUEL CRISTINA DOS SANTOS, brasileira, solteira, portadora do RG: 35.277.116, recebendo mensalmente o valor que consta na Tabela de Referências e Vencimentos, do Decreto nº 002/2019, Referencia B, Anexo I.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 14 de novembro de 2019.

PUBLIQUE-SE

Е

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 15 de janeiro de 2020.

MARCOS GALVEZ Secretário Municipal de Administração

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SMA – DP 601/2019

PORTARIA SMA Nº 37, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**:

Art. 1º - Como Cuidadora, regime da C.L.T., pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, ou seja, de 18 de novembro de





2019 a 17 de novembro de 2020, a Sra. SIMONE ROSA

GARCIA PIMENTEL, brasileira, casada, portadora do RG: 202.865.113, recebendo mensalmente o valor que consta na Tabela de Referências e Vencimentos, do Decreto nº 002/2019, Referencia B, Anexo I.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 18 de novembro de 2019.

PUBLIQUE-SE

Ε

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 15 de janeiro de 2020.

MARCOS GALVEZ Secretário Municipal de Administração

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SMA – DP 602/2019

PORTARIA SMA Nº 38, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**:

Art. 1º - A partir de 18 de novembro de 2019, FILOMENA VERIANA LEME DE CAMARGO OLIVEIRA, brasileira, casada, portadora do RG: 98.955.573, para ocupar o cargo efetivo de Supervisora de Ensino, recebendo mensalmente o valor que consta na Escala de Vencimentos - Classes Suporte Pedagógico, Decreto nº 002/2019, Tabela I, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 18 de novembro de 2019.

PUBLIQUE-SE

Ε

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 15 de janeiro de 2020.

MARCOS GALVEZ Secretário Municipal de Administração

> SERGIO FERREIRA Prefeito Portaria SMA – DP 603/2019

PORTARIA SMA Nº 39, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**:

Art. 1º - Como Cuidadora, regime da C.L.T., pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, ou seja, de 19 de novembro de 2019 a 18 de novembro de 2020, a Sra. GIOVANIA MOREIRA SANTOS, brasileira, solteira, portadora do RG: 403.250.894, recebendo mensalmente o valor que consta na Tabela de Referências e Vencimentos, do Decreto nº 002/2019, Referencia B, Anexo I.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 19 de novembro de 2019.

 $\begin{array}{c} \text{PUBLIQUE-SE} \\ \text{E} \\ \text{CUMPRA-SE} \end{array}$

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 15 de janeiro de 2020.

MARCOS GALVEZ Secretário Municipal de Administração

> SERGIO FERREIRA Prefeito Portaria SMA – DP 604/2019

PORTARIA SMA Nº 40, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.





SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**:

Art. 1º - Como Cuidadora, regime da C.L.T., pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, ou seja, de 19 de novembro de 2019 a 18 de novembro de 2020, a Sra. MARCIA MOREIRA CUNHA, brasileira, solteira, portadora do RG: 299.543.006, recebendo mensalmente o valor que consta na Tabela de Referências e Vencimentos, do Decreto nº 002/2019, Referencia B, Anexo I.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 19 de novembro de 2019.

PUBLIQUE-SE

Ε

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 15 de janeiro de 2020.

MARCOS GALVEZ Secretário Municipal de Administração

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SMA – DP 605/2019

PORTARIA SMA Nº 41, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**:

Art. 1º - Como Cuidadora, regime da C.L.T., pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, ou seja, de 20 de novembro de 2019 a 19 de novembro de 2020, a Sra. KATHERINE SILVA, brasileira, solteira, portadora do RG: 53.819.970-2, recebendo mensalmente o valor que consta

na Tabela de Referências e Vencimentos, do Decreto nº 002/2019, Referencia B, Anexo I.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 20 de novembro de 2019.

PUBLIQUE-SE

Ε

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 15 de janeiro de 2020.

MARCOS GALVEZ Secretário Municipal de Administração

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SMA – DP 606/2019

PORTARIA SMA Nº 42, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**:

Art. 1º - Como Cuidadora, regime da C.L.T., pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, ou seja, de 22 de novembro de 2019 a 21 de novembro de 2020, a Sra. JAQUELINE ISABEL GUSSON VILIAN PEREIRA DO NASCIMENTO, brasileira, casada, portadora do RG: 252.707.199, recebendo mensalmente o valor que consta na Tabela de Referências e Vencimentos, do Decreto nº 002/2019, Referencia B, Anexo I.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 22 de novembro de 2019.

PUBLIQUE-SE

Е

CUMPRA-SE





Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 15 de janeiro de 2020.

MARCOS GALVEZ Secretário Municipal de Administração

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SMA – DP 607/2019

PORTARIA SMA Nº 43, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**:

Art. 1º - A partir de 26 de novembro de 2019, ALESSANDRA ALE DE OLIVEIRA, brasileira, casada, portadora do RG: 350.686.749, para ocupar o cargo efetivo de ESCRITURÁRIO, recebendo mensalmente o valor que consta na Tabela de Referências e Vencimentos, do Decreto nº 002/2019, Referencia "F", Anexo II, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 26 de novembro de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 15 de janeiro de 2020.

MARCOS GALVEZ Secretário Municipal de Administração

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SMA – DP 608/2019

PORTARIA SMA Nº 44, DE 15 DE JANEIRO DE 2020. **SERGIO FERREIRA**, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**:

Art. 1º - Como Farmacêutica, regime da C.L.T., pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, de 28 de novembro de 2019 a 26 de maio de 2020, a Sra. LUANA APARECIDA SALVADOR, brasileira, solteira, portadora do RG: 404.484.876, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de Farmacêutica, Referência "O", Anexo II, do Decreto nº 002/2019.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 28 de novembro de 2019.

> PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 15 de janeiro de 2020.

MARCOS GALVEZ Secretário Municipal de Administração

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SMA – DP 609/2019

PORTARIA SMA Nº 45, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**:

Art. 1º - Como Técnico de Enfermagem, regime da C.L.T., pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, de 29 de novembro de 2019 a 27 de maio de 2020, a Sra. EDNA BRASIL DOS SANTOS GUEDES, brasileira, casada, portadora do RG: 278.660.290, recebendo mensalmente o valor





equivalente ao cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, Referência "H", Anexo II, do Decreto nº 002/2019.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 29 de novembro de 2019.

> PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 15 de janeiro de 2020.

MARCOS GALVEZ Secretário Municipal de Administração

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SMA – DP 610/2019

ABERTURAS DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE COMPRAS Nº 92/2019 MODALIDADE:PREGÃO PRESENCIAL N°55/2019

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões torna pública e para o conhecimento dos interessados que fará realizar-se a licitação, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL 55/2019 – PISO VINÍLICO contratação de empresa especializada em serviço de colocação de piso e rodapé vinílico. O Edital em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, LC123/06, LC147/14 e suas alterações, demais legislações complementares, sendo que esta estando marcado o Credenciamento e Sessão para o dia 30 de Janeiro de 2020 a ser realizada às 10h:00min, na Prefeitura Municipal, sito a Rua São Geraldo, nº 175 - Centro – Bom Jesus dos Perdões/SP. A aquisição do EDITAL completo poderá ser adquirido no setor de Licitações, à Rua São Geraldo, nº 175 - Centro, nos dias úteis, das 10h ás 16h, ou através do site www.bjperdoes.sp.gov.br. Bom Jesus dos Perdões, 10 de Janeiro de 2020. DEMAIS INFORMAÇÕES; fone (11) 4012-1000.

PROCESSO DE COMPRAS Nº 113/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°74/2019

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões torna pública e para o conhecimento dos interessados que fará realizar-se a licitação, sob a modalidade PREGÃO **PRESENCIAL** 74/2019 AQUISIÇÃO CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL contratação de empresa especializada em concreto usinado bombeável. O Edital em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, LC123/06, LC147/14 e suas alterações, demais legislações complementares, sendo que esta estando marcado o Credenciamento e Sessão para o dia 28 de Janeiro de 2020 a ser realizada às Prefeitura Municipal, sito a Rua São 10h:00min, na Geraldo, nº 175 - Centro – Bom Jesus dos Perdões/SP. A aquisição do EDITAL completo poderá ser adquirido no setor de Licitações, à Rua São Geraldo, nº 175 - Centro, nos dias úteis, das 10h ás 16h, ou através do site www.bjperdoes.sp.gov.br. Bom Jesus dos Perdões, 10 de Janeiro de 2020. DEMAIS INFORMAÇÕES; fone (11) 4012-1000.

PROCESSO DE COMPRAS Nº 104/2019 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N°10/2019

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões torna pública e para o conhecimento dos interessados que fará realizar-se a licitação, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO 10/2019 - BASES PARA **CAIXA** D'AGUA contratação empresa especializada em execução de bases para caixa d'agua. O Edital em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, LC123/06, LC147/14 e suas alterações, demais legislações complementares, sendo que esta estando marcado o Credenciamento e Sessão para o dia 31 de Janeiro de 2020 a ser realizada às 10h:00min, Prefeitura Municipal, sito a Rua São Geraldo, nº - Centro - Bom Jesus dos Perdões/SP. A aquisição do EDITAL completo poderá ser adquirido no setor de Licitações, à Rua São Geraldo, nº 175 -Centro, nos dias úteis, das 10h ás 16h, ou através do site www.bjperdoes.sp.gov.br. Bom Jesus dos Perdões, 10 de Janeiro de 2020. DEMAIS INFORMAÇÕES; fone (11) 4012-1000.